

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 04/2025

SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS – 2º SEMESTRE DE 2024

Introdução

Este parecer tem por finalidade avaliar o relatório referente à gestão dos recursos do PREVIRESTINGA no segundo semestre de 2024. Tal relatório é elaborado em atendimento ao disposto no art. 129 da Portaria MTP n° 1.467/2022, que exige a verificação da conformidade das aplicações com a Resolução CMN n° 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. A avaliação busca atestar o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às boas práticas, com foco na responsabilidade e na transparência na administração dos recursos previdenciários.

Análise do Relatório

O Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do PREVIRESTINGA, elaborado em conjunto pelo Comitê de Investimentos e pela Referência Consultoria, apresenta uma avaliação detalhada da execução da Política de Investimentos no segundo semestre de 2024, em conformidade com o disposto no art. 129 da Portaria MTP n° 1.467/2022 e na Resolução CMN n° 4.963/2021.

O documento evidencia que as alocações de recursos previdenciários mantiveram-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas pela Política de Investimentos vigente. As análises contemplam a aderência por segmento, com destaque para a compatibilidade entre os percentuais investidos e os parâmetros de risco e rentabilidade definidos previamente. Além disso, a comparação do desempenho dos ativos com os respectivos benchmarks demonstra a coerência nas decisões de alocação de recursos. Também foram avaliados os riscos de mercado, crédito e liquidez, sem apontamento de situações de inconformidade material no período analisado.

No entanto, a conclusão do relatório ressalta que, apesar do cumprimento das diretrizes de investimento, o cenário econômico desafiador, incluindo o risco fiscal do país, a instabilidade financeira do Rio Grande do Sul e as oscilações de mercado, resultaram no não atingimento da meta para o exercício. O relatório menciona que o PREVIRESTINGA alcançou 44,94% da meta, o que é considerado um desempenho razoável diante das dificuldades econômicas.

A metodologia adotada e os critérios de avaliação aplicados reforçam a confiabilidade do relatório, que cumpre sua função de instrumento de apoio à governança e à transparência na gestão dos recursos do regime. A conclusão também aponta que, para mitigar os efeitos de cenários econômicos adversos futuros, o PREVIRESTINGA firmou um novo contrato com a Referência Consultoria, incluindo medidas como a possibilidade de aquisição de títulos públicos federais diretamente, com risco controlado de oscilação, até o limite de 50% do patrimônio líquido.

Parecer

Após análise do Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do PREVIRESTINGA, referente ao segundo semestre de 2024, o Conselho Fiscal atesta que as alocações de recursos seguiram as diretrizes legais e da Política de Investimentos vigente, com adequação nas decisões de risco e rentabilidade.

O cenário econômico adverso impactou o atingimento da meta, resultando no alcance de apenas 44,94% do objetivo estabelecido. Contudo, o relatório destacou medidas corretivas, como a implementação de uma nova estratégia de investimentos com a Referência Consultoria, visando mitigar tais impactos nos períodos futuros.

Diante disso, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à conformidade do Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do PREVIRESTINGA referente ao segundo semestre de 2024, reconhecendo a adequação das ações tomadas e a transparência no processo.

Restinga Sêca, 14 de maio de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos Presidente do CONFIS	
Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	

Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F229-86D1-CDBF-6360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 27/05/2025 09:26:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 27/05/2025 09:40:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 27/05/2025 11:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 27/05/2025 12:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIELI SINGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 27/05/2025 15:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/F229-86D1-CDBF-6360>